



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2018

Edital nº 002/2018 - SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 028/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 011/2018 - SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por Prazo Determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 028/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | |
|---------------------------------------|--|------------------|------------|--------------------------------|-------------|----------------|
| COLOCAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PCD | CARGO | DATA | HORÁRIO |
| 63 º | RAISA ALMEIDA SANTOS | 3290 | NÃO | AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13/11/2018 | 08:00 |
| 64 º | WILMA FERNANDA DE SOUZA SILVA BORGES | 2197 | NÃO | AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13/11/2018 | 08:20 |
| 65 º | MIRIAM FEITOSA MONTEIRO | 2462 | NÃO | AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13/11/2018 | 08:40 |
| 66 º | EDNAY DE OLIVEIRA FRANÇA E SILVA | 832 | NÃO | AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13/11/2018 | 09:00 |
| 67 º | MARCELO ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI | 3425 | NÃO | AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13/11/2018 | 09:20 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PCD | CARGO | DATA | HORÁRIO |
| 228 º | PAULA ROBERTA SILVA DE SANTANA SOUZA | 274 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 09:40 |
| 229 º | ALINE RODRIGUES DOS SANTOS | 3469 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 10:00 |
| 230 º | IRISVANIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO | 3273 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 10:20 |
| 231 º | WILLYANE MICHELI PINHEIRO SANTOS | 2356 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 10:40 |
| 232 º | MARIA CRISTINA ALVES | 3404 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 11:00 |
| 233 º | TEREZINHA DE JESUS SANTOS | 1168 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 11:20 |
| 234 º | SILVANIA CARLOS DE ARAUJO | 3289 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 11:40 |
| 235 º | MARGARIDA DOS SANTOS SILVA | 2871 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 13:00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------|---|------|-----|-----------------------------|------------|-------|
| 236 º | SISSI DE OLIVEIRA SANTOS | 811 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 13:20 |
| 237 º | ROSANGELA CANDIDO AFFONSO FERREIRA CORREIA | 2713 | NÃO | AUXILIAR DE ED. INFANTIL | 13/11/2018 | 13:40 |

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).